



Lei nº 337 - de 25 de fevereiro de 1954.

Dá nova denominação à atual rua
do Ipiranga, no bairro do Farol.

A Câmara Municipal de Maceió deuta e em sanciona a
Lei seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Comendador Firmino
Lopes a atual rua do Ipiranga, no bairro do Farol.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maceió, 25 de fevereiro de 1954.

a) José Benedito Maranhão
Prefeito

Manuel Valente de Lima
Secretário Geral.

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 25 de fevereiro de 1954.

a) José Tavares de Souza
Chefe de Expediente